



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

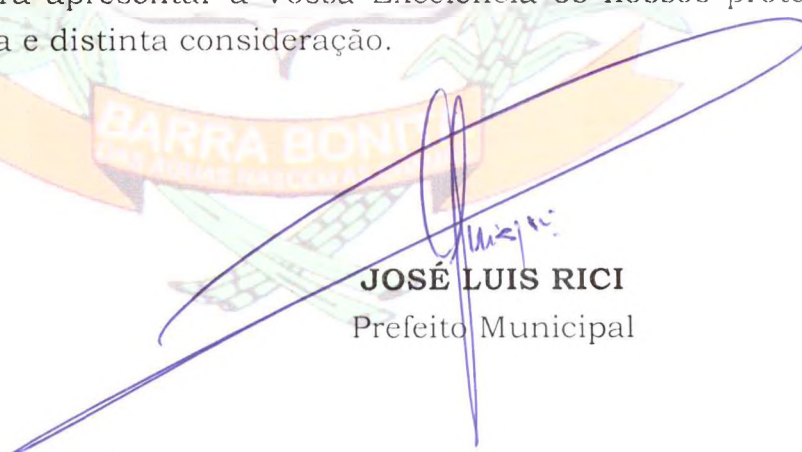
OFÍCIO Nº GP. 197/2018.

Barra Bonita, 09 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 74/2018, de 24/04/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 3307/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 324/2018, subscrito pelo Vereador Antonio Marcos Gava Júnior, aprovado na Sessão Ordinária de 23/04/2018, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Encarregado do Setor de Controle de Vetores, Sr. Avelino Luiz Passareli, constantes das fls. 06/29 de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

NILES ZAMBELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (10:12) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 411/2018
Barra Bonita	11 de 05 de 18
<i>Lidiane</i>	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : [sauce@barrabonita.sp.gov.br](mailto:saude@barrabonita.sp.gov.br)
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

Do Setor de Controle de Vetores
Ao Exmo Sr. Vereador Antonio Marcos Gava Junior

Relativo ao Ofício nº 3307/2018

Barra Bonita, 09 maio de 2018

Vimos através deste, informar o posicionamento do Setor de Controle de Vetores de Barra Bonita a respeito do aumento do número de escorpiões encontrados em nossa cidade, visto que posso oferecer informações a partir de 03 de abril de 2017 pois foi quando assumi a o cargo de encarregado do setor.

Antigamente, a maior concentração de escorpiões em nosso município era no cemitério, devido ao grande número de baratas no local, mas hoje em dia estão sendo encontrados por quase toda a cidade. e acreditamos que o principal motivo disso estar acontecendo seria a falta de alimentos para o escorpião nos esgotos, pois periodicamente é realizada dedetização nos esgotos da cidade e devido a isso não se vê muitas baratas circulando, e conseqüentemente recebemos mais reclamações do aparecimento de escorpiões.

Acreditamos que essas constantes dedetizações tenham eliminado a maior parte das baratas, daí os escorpiões saem em busca de alimento. Isso certamente está relacionado ao crescimento populacional desse artrópode, que se adaptou muito bem ao ambiente urbano, onde encontra abrigo, alimento, e pouco inimigos naturais e também por ser um animal que pode se reproduzir por partenogênese, ou seja, um tipo de reprodução assexuada de animais em que o embrião se desenvolve de um óvulo sem ocorrência da fecundação.

Em resposta ao item 01: Sim os agentes de saúde do setor de Controle de Vetores sempre orientaram os moradores em sua visita casa a casa sobre o acúmulo de possíveis alojamentos para o escorpião, onde o morador é orientado a sempre movimentar os materiais para que estes não sirvam de moradia para o mesmo. Segue em anexo cópias de notificações do departamento para casos mais relevantes onde foi dada uma atenção especial.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controlevetoresbarrabonita@gmail.com

Item 02: Segue em anexo copia do mapeamento aonde temos mais reclamações sobre o aparecimento de escorpião.

Informamos também que bimestralmente realizamos uma Reunião da Sala de Situação e Combate às Arboviroses no setor de Controle de Vetores onde discutimos todos os assuntos inerentes ao setor, inclusive a respeito de escorpiões e outros animais peçonhentos como aranhas e cobras.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos do ensejo para renovar os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

10

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
N.º <u>1980118</u>
B.B. 07 MAR 2018
Responsável Protocolo

Ofício nº 04/2018

Do Setor de Controle de Vetores
Ao Departamento de Desenvolvimento Urbano

Barra Bonita, 07 de março de 2018

Vimos, por meio deste solicitar que seja providenciado o **tapamento de alguns buracos** à beira do Córrego Barra Bonita na **altura da rua 14 de Dezembro**, pois o local está com poças d'água, o que pode ocasionar criadouros do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus, Chikungunya e Febre Amarela.

No local foram feitas obras pelo Setor de Obras da Prefeitura e em seguida realizados trabalhos pelo SAAE. Então saí em busca de alguém que pudesse tapar esses buracos. Conversei com funcionários do SAAE e eles me disseram que sua parte na obra já estavam concluídas e que esse trabalho deveria ser feito pelo setor de Obras da Prefeitura. Em seguida conversei com Donizeti do Setor de Engenharia que me informou que esse trabalho deveria ter sido realizado pelo SAAE.

Enfim, não conseguimos alcançar nenhum resultado positivo, e por isso vimos requerer a este Setor que por gentileza providencie o tapamento desses buracos.

Essa situação requer um cuidado especial e **urgente** por questão de **Saúde Pública**, frente aos vários casos de Dengue que acometem muitas pessoas constantemente no Estado de São Paulo, com epidemias ocorridas em alguns municípios e, infelizmente, casos de óbito decorrentes dessa doença.

Também pedimos que seja realizada uma limpeza no local, retirando restos de pedras e concretos e a capinagem do mato para se evitar o aparecimento de outros animais que possam se proliferar no local, como escorpiões, ratos e aranhas.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controlevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

Notifico, por meio desta a **Sra. Karina Aparecida dos Santos**, responsável pelo imóvel situado à **rua Winifrida, nº 480** a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local.

Já há mais de 01 mês estamos aguardando que a moradora elimine materiais de sua residência que possam servir como criadouros de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus, Chikungunya e Febre Amarela e também outros materiais que sejam propícios à proliferação de ratos, baratas, aranhas e escorpiões.

Pedimos, portanto que a responsável providencie a eliminação desses materiais do referido imóvel, pois nota-se que o imóvel requer um cuidado especial e **urgente** por questão de **Saúde Pública**, para assim evitar o aparecimento de doenças decorrentes das condições sanitárias do local.

A Sra. Karina dispõe do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeita à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 13 de março de 2018

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

21/3/2018

Karina Aparecida do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NO
E

NOTIFICAÇÃO

Notificamos, por meio desta, aos Srs. **Mauro Martinhão e Joana D'arc Ap. F. Martinhão**, responsáveis pelo imóvel situado à rua Quatorze de Dezembro nº1050 a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local.

O proprietário foi advertido e orientado verbalmente a respeito do mato alto no imóvel, ultrapassando a altura dos muros, mas até o momento não tomou nenhuma providência, posto que se houver a ocorrência de algum criadouro no meio desse mato, facilitaria a criação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Pedimos, portanto que os proprietários providenciem a limpeza do referido imóvel, a fim de se evitar também a proliferação de insetos, aranhas e escorpiões no local.

Os Srs. **Mauro e Joana** dispõem do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estarão sujeitos à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 13 de Julho de 2017

Avelino Luiz Passarelli
Encarregado do Setor de

Avelino Luiz Passarelli
Setor de Controle de Vetores

Enc. Setor de Controle de Vetores

Recebido em

13/07/17

MARILIA L. MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : [sauce@barrabonita.sp.gov.br](mailto:saude@barrabonita.sp.gov.br)
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

Do Setor de Controle de Vetores
Ao Departamento de Gestão de Documentos

Processo nº 430/2017

Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2018

Informamos que no dia 02 de fevereiro de 2018 o Fiscal Ambiental Marcos Aparecido Serino esteve no local realizando a vistoria acompanhado pelo proprietário e pôde constatar a presença de mato alto, árvores necessitando de podas e alguns materiais que poderiam ser criadouros em potencial de mosquitos

Foi então pedido ao proprietário que eliminasse esses problemas, dando um prazo de 10 dias para as providências

No dia 19 de fevereiro de 2018 o Fiscal voltou ao local e verificou que foram tomadas as providências exigidas, como poda das árvores, capinagem do mato e eliminação de possíveis criadouros, sendo que o local não oferece mais risco à população

Pedimos portanto que archive-se o processo.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos do ensejo para renovar os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
N.º 8953117
B.B. 30 OUT 2017
Responsável Protocolo

Ofício nº 57/2017

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Barra Bonita, 26 de outubro de 2017

Vimos, por meio deste solicitar a **intervenção** do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita junto à 2ª Cia da Polícia Militar de Barra Bonita para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis a fim de realizar a remoção de um veículo em estado de abandono estacionado defronte ao **número 1406 da rua Salvador de Toledo** pois o veículo está sem os vidros e com muitas peças em seu interior, o que pode ocasionar vários criadouros do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Essa situação requer um cuidado especial e **urgente** por questão de **Saúde Pública**, frente aos vários casos de Dengue que acometem muitas pessoas constantemente no Estado de São Paulo, com epidemias ocorridas em alguns municípios e, infelizmente, casos de óbito decorrentes dessa doença.

Também há o risco de acúmulo de entulhos decorrente das enxurradas, o que pode atrair outros animais como aranhas, ratos e escorpiões.

Estamos solicitando essa intervenção de acordo como fomos orientados pelo Batalhão do Efetivo Territorial de Barra Bonita.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

Dr. Jorge de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

Do Setor de Controle de Vetores
À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
Processo nº 9351/2017

Barra Bonita, 14 de dezembro de 2017

Informamos por meio deste que foi realizada na data de hoje **(14/12/2017) às 9:00**, vistoria no imóvel situado à rua 09 de Julho, nº 470 para que fosse verificada a situação do imóvel.

A vistoria foi realizada por Avelino Luiz Passareli, Ivan Giácomo Silva, Marcos Aparecido Serino e José Tiago do Nascimento com o acompanhamento do Sr. Olídio Carletti e depois da inspeção feita intra e peridomicílio e pudemos constatar que o local não oferece nenhum risco de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti (transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre amarela) até o momento.

Também estivemos movendo alguns móveis e roupas existentes no local e não encontramos nenhum inseto como baratas, aranhas e escorpiões.

Portanto, de acordo com o verificado no momento da inspeção pudemos concluir que o imóvel não apresenta risco à saúde pública no que concerne à proliferação de insetos e vetores.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores
Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

Ivan Giácomo Silva
Enc. de Vigilância Sanitária

Marcos Aparecido Serino
Marcos Aparecido Serino
Fiscal Ambiental

José Tiago do Nascimento
José Tiago do Nascimento
Assessor de Gabinete

Dr. Jorge de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

Notificamos, por meio desta, o Sr. **EDUARDO A .FERNANDES JUNIOR, APARECIDO J .SCUDELETI e AURIVAN L. GALDINO** responsáveis pelo imóvel situado à AV: JOSÉ IRINEU ORTIGOSA Nº774, 776 E 779 NA QUADRA 410-15 LOTE 01, a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local.

Ao realizar a vistoria dos imóveis neste quarteirão, o agente de saúde constatou a presença de mato alto no imóvel, dificultando o trabalho de vistoria, posto que se houver a ocorrência de algum criadouro no meio desse mato, facilitaria a criação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Notamos também muitas fezes de pombos, lixo, entulhos de todos os tipos, fezes humana e, vestígios de usuários de drogas.

Pedimos, portanto que os proprietários providenciem a limpeza do referido imóvel e, se possível, cerque a entrada pois nota-se que o local é freqüentado por andarilhos que deixam restos de alimentos e isso acarreta o aparecimento de baratas, ratos e escorpiões, muito nocivos ao ser humano.

Os Senhores dispõem do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeito à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente

Barra Bonita 19 De Setembro de 2017

MARIA CRISTINA A. OLIVEIRA

Profissional de IEC

MARCOS A. SERINO

Supervisor de Controle de Vetores

Recebido

* Eduardo A. Fernandes Jr
19/09/17 10:00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

Ofício nº 08/2017

Barra Bonita, 07 de Abril de 2017

Vimos por meio desta, requerer à autoridade responsável pela Secretária do Desenvolvimento e Ação Social que tome as medidas necessárias para a **DEDETIZAÇÃO** do CCA (Centro de Convivência da Criança e do Adolescente), situado à rua Thomaz Guzzo, número 337 na Vila São José, pois fomos requisitados a comparecer no local onde crianças frequentam constantemente e encontraram 03 escorpiões no banheiro feminino ao lado da quadra de esportes e verificamos as instalações do imóvel constatando a presença de muitas baratas, o que contribui para o aparecimento de escorpiões no local.

Com a **DEDETIZAÇÃO** acreditamos que será reduzido consideravelmente o número de baratas diminuindo a incidência de escorpiões.

Outro problema que precisa ser resolvido é a existência daquele vagão de trem na propriedade, que deveria ser removido do local ou restaurado com urgência pois é um local apropriado para a proliferação de baratas e escorpiões. Enquanto não forem tomadas essas providências a respeito desse vagão, ele deve ser dedetizado também.

Antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passarelli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Setor de Controle de Vetores

Handwritten signature and date:
07/04/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

Notifico, por meio desta a Sra. **Irene Aparecida Dias da Silva**, responsável pelo imóvel situado à rua **Mario Andreoli nº 350** a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local. Nos fundos do imóvel, com saída para a rua Valdomiro Pastori, foram encontradas muitas larvas de mosquito e várias irregularidades como: água empoçada no interior do imóvel, buraco no teto que permite o escoamento de toda água para dentro desse imóvel, materiais inservíveis, telhas, madeiras e bastante sujeira. Já houve pedido verbal por conta de vizinhos para que esses problemas fossem sanados, mas infelizmente a situação continua a mesma.

A Sra. Irene dispõe do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeita à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 10 de Abril de 2017

Paola Elizabeth Domingues dos Santos

x Paola

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

Notificamos, por meio desta, o Sr. **Valmir Donizeti de Pieri**, responsável pelo imóvel situado à rua Luiz Lorenzon nº135 a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local.

Ao realizar a vistoria dos imóveis neste quarteirão, o agente de saúde constatou a presença de mato alto no imóvel, dificultando o trabalho de vistoria, posto que se houver a ocorrência de algum criadouro no meio desse mato, facilitaria a criação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.


Pedimos, portanto, que o proprietário providencie a limpeza do referido imóvel e, se possível, cerque a entrada pois nota-se que o local é freqüentado por andarilhos que deixam restos de alimentos e isso acarreta o aparecimento de baratas e escorpiões, muito nocivos ao ser humano.

O Sr. Valmir dispõe do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeito à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 10 de Maio de 2017


Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

Notifico, por meio desta o Sr. **Carlos Benfatti**, responsável pelo imóvel situado à rua **Francisco Fagá nº 220** a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local. Nas dependências do imóvel encontram-se muitos materiais recicláveis, sucatas e lixo que estão servindo como criadouros ocasionando a proliferação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya e podendo também acarretar o aparecimento de baratas e escorpiões, muito nocivos ao ser humano.

O Sr. Carlos dispõe do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeito à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 11 de Maio de 2017

Flavia Benfatti

Benfatti


Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ofício nº 258/2017

Barra Bonita, 08 de Agosto de 2017.

Ao Senhor
Avelino Luiz Passareli
Encarregado Setor de Controle de Vetores

Venho pelo presente, indicar os representantes do Legislativo para integrarem a "Sala Municipal de Situação no combate às Arboviroses", os **Vereadores LUCAS ANTUNES**, Telefone para contato (14) 9 9788 9567 e **ROGÉRIO LODI**, Telefone para contato (14) 9 9746 4553.

Certo de ter atendido sua solicitação, colocando-nos a inteira disposição.

NILES ZAMBELO JUNIOR
Presidente da Câmara



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controlevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

Notifico, por meio desta, o Sr. **Carlos Roberto Parezan**, responsável pelo imóvel situado à rua Amália, número 251 a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local.

Durante vistoria realizada pelo Agente de Saúde foi constatada a presença de muitos vasilhames em condições de acumular água, facilitando a criação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Foi observado também o acúmulo de materiais recicláveis, que pode desencadear o aparecimento de ratos, baratas e escorpiões, se não forem acondicionados de maneira adequada. Pedimos, portanto que esses problemas sejam resolvidos o mais rápido possível, para eliminar o risco de criadouros.

O Sr. Carlos dispõe do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeito à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 27 de Junho de 2017


Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000

Recebido
27 de Junho
Avelino Luiz Passareli



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO

Notificamos, por meio desta, a Sra. **Maria Gleidys Dalla Costa Reginato**, responsável pelo imóvel situado à rua João Pessoa nº420 a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas encontrados no local.

Ao realizar a vistoria dos imóveis neste quarteirão, o agente de saúde constatou a presença de mato alto no imóvel, ultrapassando a altura dos muros, posto que se houver a ocorrência de algum criadouro no meio desse mato, facilitaria a criação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Pedimos, portanto que a proprietária providencie a limpeza do referido imóvel, a fim de se evitar a proliferação de insetos, aranhas e escorpiões no local.

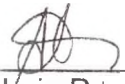
A Sra. Maria dispõe do prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para resolver as irregularidades e caso não sejam tomadas as devidas providências, estará sujeita à multa, de acordo com a **Lei nº 4.928 de 10 de Abril de 2015**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 05 de Julho de 2017

Avelino Luiz Passarelli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores


Avelino Luiz Passarelli
Enc. Setor de Controle de Vetores

Adriana Reginato Fonseca
Recebido em
05.07.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

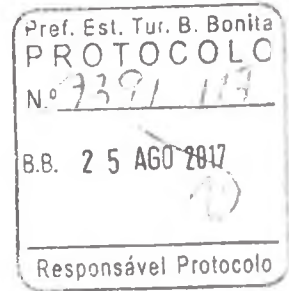
TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com



Ofício nº 53/2017

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Barra Bonita, 24 de agosto de 2017

Vimos, por meio deste solicitar a **intervenção** do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita para que tome as medidas legais cabíveis a fim de ser realizada a inspeção no interior do imóvel localizado à **Rua Ângelo Reginato nº 198** para assim serem eliminados os possíveis criadouros do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Isso faz-se necessário pois o imóvel encontra-se desabitado em visível estado de abandono impossibilitando a entrada dos agentes de saúde para que façam a vistoria, e o proprietário **Sr. José Raimundo dos Santos** já é **falecido** segundo informações do Setor de Cadastro da Prefeitura, e o nome da pessoa responsável pelo imóvel ficou sendo a **Sra. Maria Cristina de Paula Santos**, residente em São Paulo, SP, à rua Subragi, 125, Bloco 5A, Apartamento 33, Bairro Cidade A.E. Carvalho, CEP 08223-265.

Há um número de telefone para contato no cadastro do imóvel, mas por várias vezes tentamos ligar nesse número e só diz que esse telefone não existe.

Não havendo outra solução, enviamos uma notificação a este endereço por AR (Aviso de Recebimento) no dia 10/08/2017 pedindo para que entrassem em contato com o nosso setor através do telefone (14)3604-4054 com a máxima urgência para podermos resolver este problema (**cópia da notificação em anexo**). No dia 11/08/2017 o Sr. Juraci Nascimento recebeu a notificação, mas até o momento não entrou em contato conosco.

Pedimos portanto que sejam tomadas as devidas providências necessárias pois nota-se que o imóvel requer um cuidado especial e **urgente** por questão de **Saúde Pública**, frente aos vários casos de Dengue que acometem muitas pessoas constantemente no Estado de São Paulo, com epidemias ocorridas em alguns municípios e, infelizmente, casos de óbito decorrentes dessa doença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

Também é preciso verificar se há no interior do imóvel materiais que estejam ocasionando a proliferação de escorpiões ou aranhas, pois alguns vizinhos reclamaram do aparecimento desses animais.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Avelino Luiz Passareli
Encarregado do Setor de
Controle de Vetores

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

Dr. Jorge de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE VETORES

Email : saude@barrabonita.sp.gov.br
controledevetoresbarrabonita@gmail.com

NOTIFICAÇÃO



Vimos, por meio desta solicitar à **Sra. Maria Cristina de Paula Santos**, proprietária do imóvel situado à rua **Ângelo Reginato nº 198**, que entre em contato com o Setor de Controle de Vetores da Prefeitura Municipal de Barra Bonita com a máxima urgência, para combinar um dia e horário convenientes a fim de podermos verificar o imóvel citado, pois por várias vezes agentes de saúde passaram pelo local e não puderam fazer a verificação já que o imóvel está desabitado e nunca havia ninguém para autorizar essa vistoria.

Fazemos isso na intenção de nos certificarmos que na propriedade não haja nada que possa servir para proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya e acúmulo de materiais que possam ocasionar o aparecimento de aranhas e escorpiões e caso seja necessário, orientarmos o proprietário para sanar quaisquer problemas nesse sentido, pois houve questionamento de alguns vizinhos sobre as condições do local.

Pedimos por gentileza que a Sra. Maria Cristina ligue no número **(14)3604-4054** e fale com Passareli.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Barra Bonita, 10 de agosto de 2017

Avelino Luiz Passareli
Enc. Setor de Controle de Vetores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604 4050 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 –
CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
 NOME: **Dr. Maria Cristina de Paula Santos**

ENDEREÇO / ADRESSE
 Rua Suíçari nº 225, Bloco 5ª, Apt. 33

CEP / CODE POSTAL: **08228-265** CIDADE / LOCALITE: **Itaquerá** UF: **SP** PAIS / PAYS: **Brasil**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION
 Nota fiscal

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
JURACI ASCIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
11/08/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
ITAQUERA 11 AGO 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA EM AT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
89204964

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

344 x 196 1071

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR** **DV 74825082 3 BR 7**

AVIS ENDT

DATA DE PORTAGEM / DATE DE DÉPÔT
10/08/17

ENDEREÇO DE PORTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
ITAQUERA SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

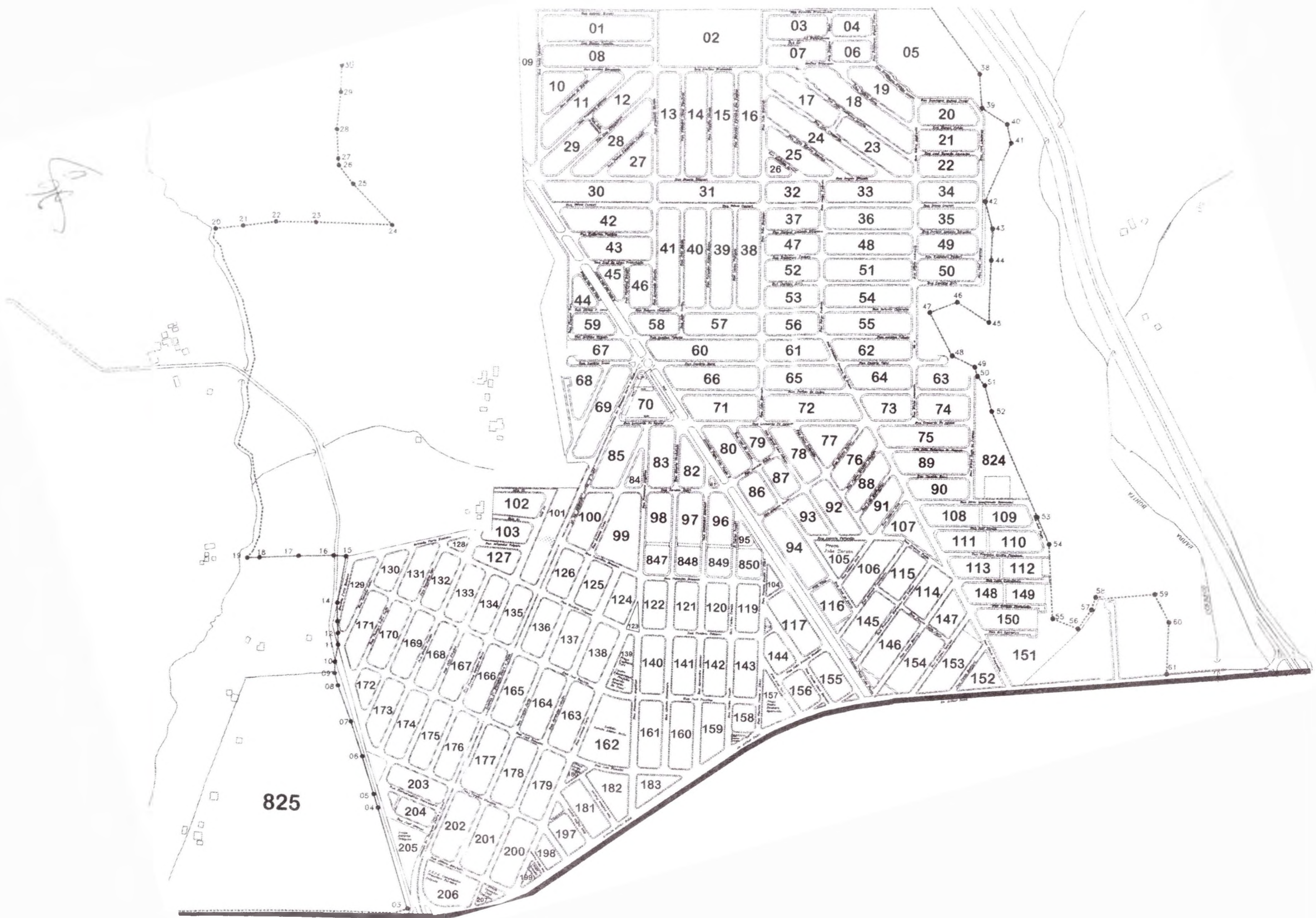
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Prefeitura da Câmara Municipal de Barra Bonita

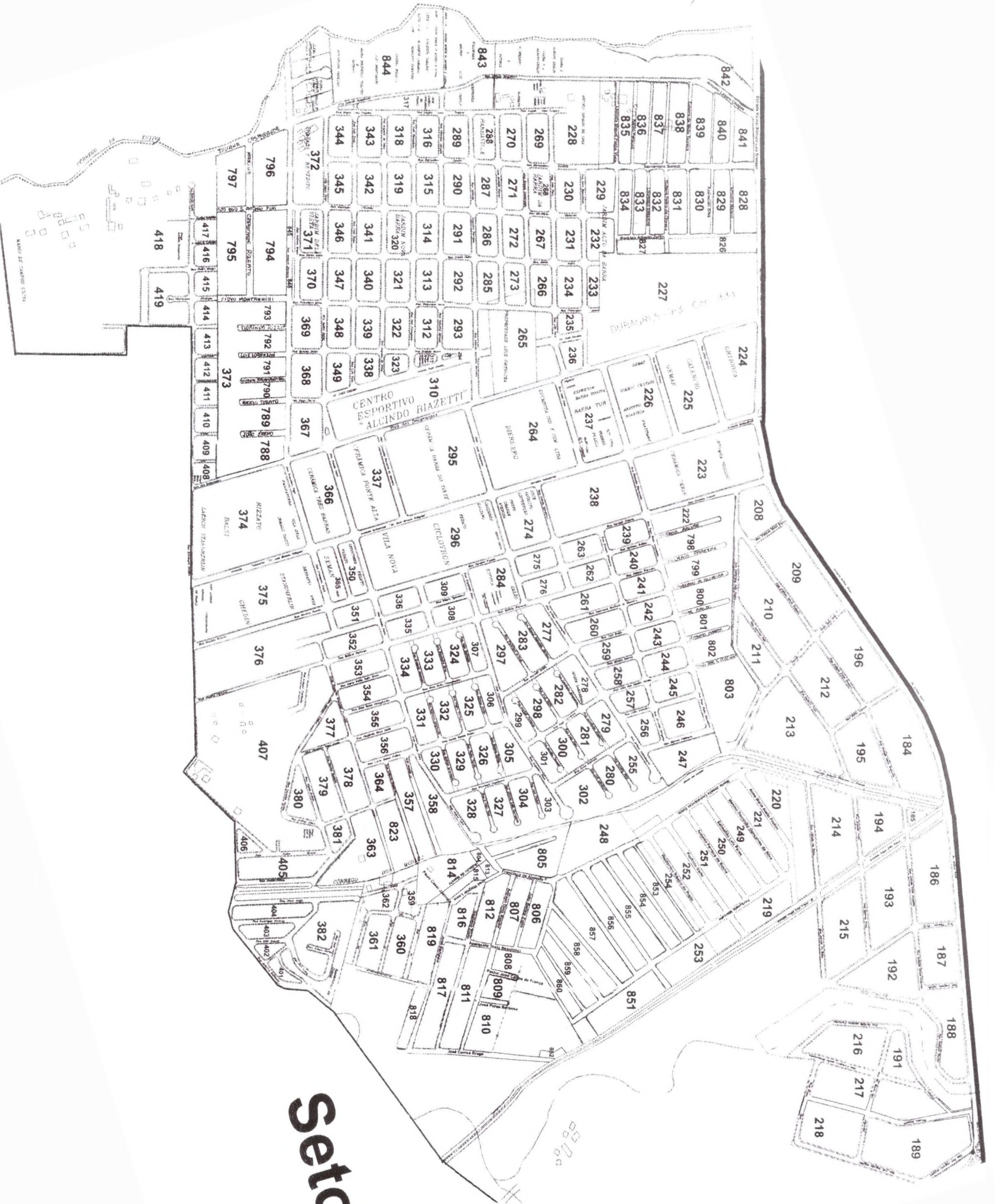
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Antônio de Sales, nº 1100

CIDADE / LOCALITE
Barra Bonita UF: **SP** BRASIL / BRESIL

1 2 3 4 0 0 0 0
 Secretaria Municipal de Saúde / Controladoria

Setor 01

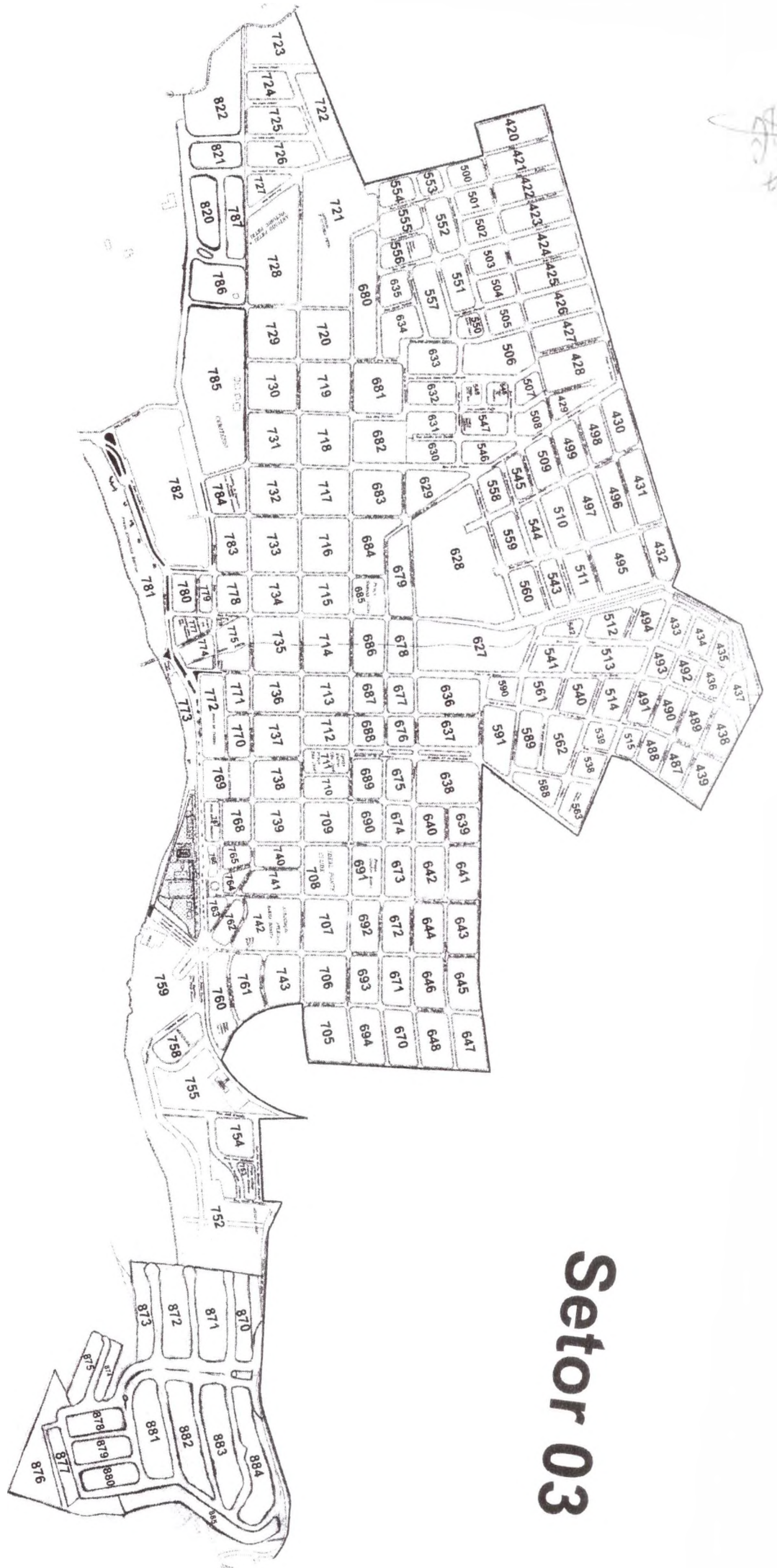




Setor 02

Handwritten initials or mark.

[Handwritten signature]



Setor 03

Setor 04

